

Hospital de  
Clínicas

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 1887, de 08 de julho de 2024

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando o compromisso e a seriedade com que os trabalhos do Núcleo de Sustentabilidade e Educação do Jovem Aprendiz (SEJA) foram realizados, de 2016 a julho de 2023, em prol da melhoria dos jovens aprendizes, não somente em relação ao aprendizado profissional, mas também em relação ao aprendizado social;

Considerando que, com o encerramento do SEJA, os setores do hospital, que eram atendidos pelos menores aprendizes, perderam a mão de obra nos atendimentos e demandas diárias, resolve:

Art. 1º Reativar as atividades do Núcleo de Sustentabilidade e Educação do Jovem Aprendiz do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro com o objetivo de planejar, monitorar e promover ações visando ofertar aprendizado profissional para menores aprendizes contratados pelo hospital.

Art. 2º Compor o Núcleo de Sustentabilidade e Educação do Jovem Aprendiz com equipe multiprofissional com *expertise* no tema.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para a equipe elaborar o regimento interno do SEJA.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução - SEI nº 1452, de 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 08/07/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40481117** e o código CRC **B92A1318**.